

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025/2626213

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90008/2025/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2025/2626213, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 90008/2025/SEASTER, cujo objeto consiste na Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, com ou sem despacho de bagagem, reserva de assentos especiais, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, bilhetes rodoviários, bilhetes fluviais, fretamento de embarcações, além de outros serviços correlatos inerentes à atividade de agenciamento de viagens.

Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº. 90008/2025/SEASTER, em favor da empresa NORTE TURISMO LTDA - CNPJ: 05.570.254/0001-69, vencedora do Grupo 1 com o valor total de R\$ 3.741.710,64 e vencedora do Grupo 2 com o valor total de R\$ 100.000,00; conforme os relatórios de julgamento, uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade da licitante, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 90008/2025/SEASTER, em favor da empresa NORTE TURISMO LTDA - CNPJ: 05.570.254/0001-69, vencedora do Grupo 1 com o valor total de R\$ 3.741.710,64 e vencedora do Grupo 2 com o valor total de R\$ 100.000,00; conforme os relatórios de julgamento, uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade da licitante, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belém (PA), 30 de julho de 2025.

Inocencio Renato Gasparim

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 1227358

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1208 /2025 Processo nº 2025/ 3049020

Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias NEILA NAZARÉ MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, Mat. 5959024/1, cargo Gerente, JORGE MIGUEL FARO BITENCOURT, Mat. 3177130/3, cargo Assistente Técnico em Agropecuária motorista LANDOALDO COSTA FERREIRA, Mat. 5096723-1, Cargo motorista para Marituba/PA, no período de 28/07 a 31/07/2025 Atividade de implementação, revitalização do equipamento público denominado de Hortas Sociais Pedagógicas do Pará, Convênio com MDS/ Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional.

Classificação Orçamentária:

43101 08.244.1505.8398 01 500 0000 01006357 283.604 339014

PORTARIA Nº 1224 /2025 Processo nº 2025/ 3078998

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias REGIS HORTA DA SILVA JUNIOR, Mat. 57192936-1, Cargo psicólogo GLAUCIA SILVA DOS SANTOS, Mat. 5984619-1, Cargo técnica em gestão pública em ciências sociais Santarém/PA, de 05/08 a 09/08/2025, para incentivar a participação dos artesãos de Santarém no museu do artesanato Paraense na COP 30.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.2230 01 500 0000 01 006357 295.142 3390 14

PORTARIA Nº 1184/2025 Processo nº 2025/ 3050200

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias MARIENE GOMES DE ALMEIDA, CPF 219.311.272-04, Colaboradora Eventual, Belém/PA de 03/08 a 05/08/2025 Participar da solenidade de posse dos novos conselheiros/as titulares e suplentes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - biênio 2025/2027

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 015000000001 295.396 3390 36

PORTARIA Nº 1225 /2025 Processo nº 2025/ 3082799

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias ESMERINO NERI BATISTA FILHO, Mat. 599620/1, Cargo Secretário Adjunto a LUCENILDO BATISTA SILVA, Mat. 57211875, para IGARAPÉ MIRIM/PA a de 05/08 a 05/08/2025 participar da ação junto com o Ministério Público e Capitania dos Portos no município de IGARAPÉ-MIRIM/PA

Classificação Orçamentária:

43101 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1227441

OUTRAS MATÉRIAS

MINUTA

RESOLUÇÃO Nº 52, de 31 d julho de 2025

Dispõe sobre a ratificação da composição da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - 6ª COEIP/PA

O Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa do Pará - CEDPI/PA, no uso da competência disposta em seu Regimento Interno - Resolução CEDPI/PA Nº 45/2025, de 23 de janeiro de 2025, publicada no DOE PA nº 35.111, de 24 de janeiro de 2025, sobre a competência de realização de Conferências e, conforme aprovado na 212ª Reunião Ordinária do CEDPI/PA, de 07.07.2025.

Considerando que a gestão Biênio 2023-2025 do CEDPI/PA se encerra em 04 de agosto de 2025 e a realização da 6ª COEIP/PA está marcada para 13 e 14 de agosto de 2025.

Considerando que o CEDPI/PA se encontra em processo eleitoral e devido intempestividade na oficialização de representantes de entidades governamentais, ainda não foi encaminhado para a Casa Civil para providências de Decreto governamental de nomeação e posse, o qual demanda um envio prévio de no mínimo 30 dias.

Considerando que o CEDPI/PA gestão 2023-2025 em seu compromisso de viabilizar a política dos direitos da pessoa idosa no Estado do Pará está em processo de realização da 6ª COEIP/PA, onde vários Municípios estão organizados para participação da etapa estadual.

RESOLVE:

Art.1º- Ratificara manutenção da Comissão Organizadora da 6ª COEIP/PA, conforme Resolução nº 042, de 12.09.2024 para dar continuidade na organização da referida Conferência, até que haja nova definição de encaminhamentos a partir da gestão do CEDPI/PA 2025/2027.

Art.2º -Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Silvia Regina Cota Tavares

Presidente do CEDPI -PA

MINUTA

RESOLUÇÃO Nº 53, de 31 de julho de 2025

Dispõe sobre a ratificação da composição da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/PA biênio 2025-2027.

O Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa do Pará - CEDPI/PA, no uso da competência disposta em seu Regimento Interno - Resolução CEDPI/PA Nº 45/2025, de 23 de janeiro de 2025, publicada no DOE PA nº 35.111, de 24 de janeiro de 2025, Art. 33, Art. 34 § Único e Art. 40, conforme deliberado pela Comissão Eleitoral do CEDPI PA, Biênio 2025-2027, designada pela Resolução nº 43, de 03.02.2025, publicada no DOE PA nº 36.123, de 04.02.2025.

Considerando a continuidade do processo eleitoral com a data de 04 de agosto de 2025 prevista para a Cerimônia de nomeação e posse dos Conselheiros e Conselheiras do CEDPI PA Biênio 2025-2027 e a Assembleia de Eleição da Presidência e Mesa Diretora.

Considerando que o Decreto governamental de nomeação dos Conselheiros e Conselheiras não foi encaminhado para Casa Civil, tendo em vista que se encontra pendente de oficialização de algumas Entidades Governamentais o nome do seu representante titular e suplente.

Considerando que a tramitação do Decreto Governamental é prevista a partir de encaminhamento de no mínimo 30 dias de antecedência.

Considerando que o CEDPI/PA está em processo conferencial e com demandas imprescindíveis para a política de direitos da pessoa idosa.

Considerando aprovação na 212ª reunião ordinária do CEDPI/PA de 07.07.2025.

RESOLVE:

Art.1º- Ratificar que em caso de vacância, o processo eleitoral continua sob a coordenação da Comissão Especial Eleitoral, constituída das representantes da SEIRDH, da SEASTER e da FAAPPA, conforme constante na Resolução nº 49 de 07 de maio de 2025, como segue:

Presidente do CEDPI PA Biênio 2023-2025: Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos/SEIRDH- Silvia Regina Cota Tavares.

Conselheira Governamental: Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda/SEASTER- Deise Araújo da Silva.

Conselheira Entidade Civil: Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Pará/FAAPPA - Ana Maria de Oliveira Cunha.

Art.2º - Esta comissão se extingue automaticamente ao final do processo eleitoral.

Art. 4º - Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Silvia Regina Cota Tavares

Presidente do CEDPI -PA

Protocolo: 1227758

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº894/2025-GP DE 30 DE JULHO DE 2025

I - EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral - GTI do servidor DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula: 57200477/1, cargo de Monitor, lotado na Presidência, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a contar de 01.08.2025; II - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de